

Lei nº 11 de 21 de Dezembro de 1936

Autoriza o Poder Executivo
a abrir um credito sup.
plementar de 548.000 00 \$
citada a verba "Obras Publi-
cas" do orçamento vigente.

A Camara Municipal de Pereira, decreta e em promulga
a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
credito suplementar de "Quinhentos e Quarenta e oito
mil reis" da verba "Obras Publicas", do orçamento vigente.

Art. 2º A presente Lei entrara em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em
contrario.

Prefeitura Municipal de Pereira, em 21 de
Dezembro de 1936

[Signature]
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Pereira, em 21 de Dezembro de 1936.

[Signature]
Secretario